


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 <p style="text-align: center;">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESEMPREVI</p> <p>CNPJ: 04.947.432/0001-65</p>	<p>Nº. 015/ ANO: 2015</p>	
<p>VALOR (R\$): 1.288.167,82 (Hum milhão duzentos e oitenta e oito mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)</p>	<p>Data: 26/03/2015</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, IV, “a”</p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE</p> <p>Em reunião o Presidente do Comitê apresentou a distribuição das aplicações por sub-segmentos, fazendo uma comparação com as recomendações de diversos agentes do mercado financeiro. Desta forma, o comitê avaliou e decidiu aplicar no novo Fundo CEF FI BRASIL IMA-B 5 TP e BB PERFIL. Decidiram também transferir do BB IRF-M1 para o FUNDO BB PERFIL e IDKA2, do CEF IRF-M1 para o CEF ALIANÇA, com isto decidindo manter no Fundo BB Fluxo o restante para pagamento dos compromissos previdenciários do mês de março/2015. (Ata 041 de 25/03/2015)</p> <p>BB Previdenciário RF FLUXO FIC FI – CNPJ nº. 13.077.415/0001-05 FI 100% Títulos TN – Art. 7º, IV, ”a” - Agência 0131-7 – conta corrente 18.398-9</p>		
<p>Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 22/06/2017 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>